

## **FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DO(A) GESTOR(A) ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA PARAENSE**

José Pedro Garcia Oliveira  
Universidade Federal do Pará (UFPA)  
garciaoliveirajp@gmail.com

Roberto César de Araújo Silva  
Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC)  
roberto.silva@escola.seduc.pa.gov.br

### **INTRODUÇÃO**

O resumo tem o intuito de compreender a formação e atuação do(a) gestor(a) escolar como profissional na educação básica paraense. Mesmo frente às diversas tensões pedagógicas, técnicas e políticas que provocam polêmicas, preocupações, críticas, reflexões e desafios a partir de tantos e diferentes olhares, a gestão da escola de educação básica caracteriza-se como o centro de implicações, de indefinições, de conflitos e de discussões por não conseguir promover a democratização no espaço da escola e nem a garantia da organização, do funcionamento, da convivência, da participação democrática e do desenvolvimento da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Há indícios de que nos espaços das escolas públicas de educação básica paraense, dilemas, dificuldades e situações diversas de tonalidades e de indefinições, impedimentos ou desconhecimento de causa não manifestam interesses ou opiniões quanto à autonomia, à mobilização, à vivência democrática e à configuração do exercício da gestão escolar. Considerando o campo da formação para o exercício da gestão escolar são visualizadas as dificuldades e indefinições na relação teórica e prática que possam provocar mudanças na organização, no funcionamento, na convivência democrática dos sujeitos da comunidade escolar e na melhoria da qualidade social da educação. Inúmeras inquietações, preocupações e questionamentos surgem. Se o(a) gestor(a) escolar da educação básica possui a incumbência de implementar ações democráticas que provoquem mudanças e/ou modificações na organização e no funcionamento estrutural da escola dentro do caráter político, administrativo e pedagógico, questiona-se: como a formação de gestor(a) escolar para o exercício da função propicia a atuação desse(a) profissional, considerando que ora se constitui num exercício indefinido,

desarticulado, complexo, preocupante, burocrático, sedento de atenções, ora um exercício crítico, mobilizador, articulado, compartilhado, participativo e com indícios de promoção da democracia?

O estudo utilizou a abordagem qualitativa, tendo como fundamento de que “há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e objeto, um vínculo indissolúvel entre o mundo objetivo e o intersubjetivo do sujeito.” (CHIZZOTTI, 1995, p. 79). Também se recorreu à pesquisa bibliográfica, descrita por Gil (2010, p. 29) como aquela:

[...] elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos, consistindo na revisão bibliográfica do tema selecionado para estudo, análise e reflexão da temática.

## **DESENVOLVIMENTO**

O cenário trata da formação e da atuação do(a) gestor(a) escolar na educação básica paraense, que se sustentam como formação adicional à docência, base formativa dos profissionais da educação, com vista à garantia da participação, da convivência, do trabalho coletivo e compartilhado, da reflexão sobre a organização, da mobilização, do planejamento, da formação continuada e permanente de todos os segmentos escolares, da relação escola x família x comunidade, da implantação/implementação de instituições escolares, visando às mudanças e transformações no universo escolar e na qualidade do ensino-aprendizagem e da gestão escolar.

Nos anos 1990, a partir da vigência da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – nº 9.394/96), observam-se modificações no panorama brasileiro, especificamente no da educação básica, com destaque para o artigo 61, incisos I e II da LDBEN, indicando que as escolas de educação básica tenham um profissional investido com formação político-educativa capaz de promover a democracia, com competência e profissionalismo. O artigo 64 dessa lei prevê que a formação profissional do(a) gestor(a) escolar, seja:

[...] a formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Contudo, frequentes preocupações quanto à formação do(a) gestor(a) escolar têm possibilitado o exercício da reflexão sobre a temática, ocasionando o surgimento de contribuições que auxiliam para confrontar a estrutura centralizadora, hierárquica, burocrática, autoritária que insistem em desenvolver a gestão escolar distante de sua própria realidade social e política. O balanço que o Grupo de Estudos e Pesquisas de Políticas Educacionais e Gestão Escolar (GEPPEGE) da UFPA faz nesse momento resulta de investigações e produções de autores brasileiros da área (ALMEIDA, 2014; ALONSO, 1999, 2007; BELOTTO *et al*, 1999; BEZERRA, 2008; ESTEVÃO, 2003; FERREIRA, 1998; HORA, 1996; LIBÂNEO *et al*, 2003; LEITE, 2015; PARO, 2001/2007; SANTOS, 2008; VIEIRA *et al*, 2003) que apontam os limites e preocupações sobre a viabilidade de um processo específico para formação desse profissional. Ferreira (1998, p. 109) ilustra essa formação profissional, focando na formação humana:

[...] a formação do homem brasileiro e da mulher brasileira nos exige a formação de um profissional entendido como “um mediador” da “vida social” efetiva, das expectativas e do desejo coletivo de uma comunidade global que requer que os seus membros sejam integrados à vida social mundial.

## **CONCLUSÃO**

Verificou-se que a formação e a atuação do(a) gestor(a) escolar apresentam inconsistência teórico-metodológica. Há indícios de que os sujeitos têm dificuldades para promover a organização de ações que priorizem a função pedagógica, social e cultural como eixo diretriz/mobilizador/coordenador das demais dimensões – administrativa, financeira, jurídica. A formação e atuação de gestores escolares dispensam comentários pela importância para a pesquisa e o reconhecimento político-social-pedagógico e profissional dessa função, ocupada na maioria por pedagogos com a incumbência de coordenar, orientar, acompanhar, avaliar e promover a implementação de políticas educacionais de acesso, permanência, progressão e conclusão com sucesso do(a) estudante, a efetivação da humanização do ambiente escolar, democratização e qualidade social da aprendizagem escolar. Contudo, há forte limitação do exercício da função devido à concentração da atuação em questões, como: lotação e falta de professores e servidores, problemas de relacionamentos interpessoais, falta de equipamentos e mobiliários, problemas de infraestrutura, constantes chamadas para as reuniões que ofuscam a

compreensão e a promoção para qualificar socialmente e profissionalmente o exercício de suas funções. Portanto, a formação e a atuação dos gestores escolares ainda são inconsistentes, livrescas, conceituais, recheadas de resquícios da tendência técnico-científica de gestão escolar (LIBÂNEO *et al*, 2003), pois os gestores estão mais preocupados em resolver questões administrativas, na lógica de “gerentes”, o que desqualifica o alcance das dimensões sócio-política e técnico-científica do trabalho da gestão.

## REFERÊNCIAS

ALONSO, Myrtes. A gestão/administração educacional no contexto da atualidade. *In*: VIEIRA, Alexandre Thomaz; ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de; ALONSO, Myrtes. **Gestão educacional e tecnologia**. São Paulo: Avercamp, 2003.

ALONSO, Myrtes. **Gestão escolar revendo conceitos**. São Paulo: PUC-SP, 2004.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1996.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

FERREIRA, Naura S. Carapeto (org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo: Cortez, 1998. p. 97-115.

GIL. Antonio Carlos. **Metodologia do ensino superior**. São Paulo: Atlas, 2010.

LIBÂNEO *ET AL*, José Carlos. **Educação escolar: políticas, estruturas e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

SANTOS, Clóvis Roberto. **A gestão educacional e escolar para a modernidade**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.